



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2667-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE
HISTÓRIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03382235-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de História – Capital/Interior**, da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

